PARTIDO SOCIALISTA PARLAMENTO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 779 / XV (1 .ª)	2022-10-21
	O Secretário da Mesa Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2022.10.21 11:06:24 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Risco de encerramento do serviço de hemodiálise em Trás-os-Montes e Alto Douro por atraso no pagamento

Destinatário: Ministro da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista eleitos pelo Distrito de Vila Real tomaram conhecimento, através das declarações públicas do Diretor Executivo da empresa Tecsam, proprietária de três centros renais em Trás-os-Montes e Alto Douro, nomeadamente, em Vila Real, Mogadouro e Mirandela, que a prestação do serviço de hemodiálise nestes centros estaria em risco em virtude do atraso substancial nos pagamentos por parte do Estado.
O alegado atraso no pagamento à empresa prestadora dos serviços de hemodiálise por parte das entidades ULS Nordeste, ARS Norte e ULS Guarda, num valor superior a 4 milhões de euros, põe em causa a liquidez e tesouraria da Tecsam, impossibilitando-lhe, não só, o pagamento atempado aos seus 150 trabalhadores, bem como o fornecimento de material necessário para os tratamentos, pondo em causa a prestação do serviço de hemodiálise a cerca de 330 utentes com insuficiência renal.
Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PS, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência, dirigir ao Ministro da Saúde as seguintes questões:

1. Tem a tutela conhecimento da situação reportada relativamente ao atraso e ao montante em dívida da ULS Nordeste, ARS Norte e ULS Guarda à empresa Tecsam referente ao serviço de hemodiálise convencionado?
2. Que medidas serão tomadas no imediato para evitar ou minorar os eventuais transtornos e constrangimentos para os utentes destes centros renais?
3. Quando será realizado o pagamento do alegado valor em dívida e que soluções serão adotadas de forma a garantir prazos de pagamentos mais céleres no futuro?

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2022

Deputado(a)s

FÁTIMA CORREIA PINTO(PS)

FRANCISCO ROCHA(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.